



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 185/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Resolução
nº 12/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 12/2025, de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Giovana Costa.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Resolução nº 11/2025 "Acrescenta alínea ao Inciso do Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências".

O Projeto de Resolução nº 12/2025, encontra amparo legal na competência do Poder Legislativo, conforme Lei Orgânica do Município. Não se identificam vícios de constitucionalidade e legalidade que impeçam a sua tramitação.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº 12/2025.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ